



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2025
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 01/2025

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BANDEIRAS OFICIAIS (KITS) CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS OFICIAIS DA ABNT, EM TECIDO, NAS DIMENSÕES E DETALHAMENTO DOS ITENS, PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, para atender às necessidades das secretarias, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Saúde - FMS

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

Após a fase de disputa eletrônica, na dispensa de licitação, o valor final restou em **R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais)**.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, foram exigidos os documentos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal n. 2660/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, contrato social, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, dependendo da natureza jurídica da empresa licitante.
- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade;
- Declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaração de que não possui vínculo de forma direta ou indireta com a Administração Pública, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data do registro da proposta;
- Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante;
- As licitantes que se enquadrem como ME e/ou EPP, deverão declarar, a observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União), Consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

situação.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência da sede da pessoa jurídica.

As contratadas BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI e BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME, apresentaram a documentação solicitada e demonstraram estar habilitadas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Sendo o processo exclusivo ME e EPP, nos termos da LC 123.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha dos contratados se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital.

As empresas escolhidas neste processo para o AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BANDEIRAS OFICIAIS (KITS) CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS OFICIAIS DA ABNT, EM TECIDO, NAS DIMENSÕES E DETALHAMENTO DOS ITENS, PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, foram:

- BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ N. 02.963.780/0001-09 – R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

- BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME - CNPJ N. 81.229.858/0001-24 – R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Considerando a disputa registrada na dispensa eletrônica, tem-se a indicação do menor preço, conforme relatório de propostas e disputa.

CONJUNTO DE TRÊS (3) BANDEIRAS – CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAMENTO, SENDO O CONJUNTO DE BANDEIRAS COMPOSTO POR: 1 BANDEIRA DO BRASIL, 1 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, NOS TAMANHOS OFICIAIS, CONFORME NORMA OFICIAL DA ABNT, SENDO: 2,25X3,20 METROS (CINCO PANOS)	1.100,00	Quantidade: 3	BANDEIRA HUM CONFECCÕES EIRELI CNPJ N. 02.963.780/0001-09
CONJUNTO DE TRÊS (3) BANDEIRAS – CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO, TRANÇADO, IMPERMEAVEL AO TEMPO – ESTILO PETROBRAS – DUPLA FACE, COM APLICAÇÕES PEÇA POR PELA E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO. SENDO O CONJUNTO DE BANDEIRAS COMPOSTO POR: 1 BANDEIRA DO BRASIL, 1 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, NOS TAMANHOS OFICIAIS, CONFORME NORMA OFICIAL DA ABNT, SENDO: 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS)	695,00	Quantidade: 8	BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME CNPJ N. 81.229.858/0001-24

***Valor total da contratação: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais)**

VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

- (12) 3.3.90 – 2.005
- (46) 3.3.90 – 2.016
- (57) 3.3.90 – 2.022
- (49) 3.3.90 – 2.017

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

(97) 3.3.90 – 2.031

(158) 3.3.90 – 0.002

VIII - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O objeto contratado tem previsão de execução/entrega de 20 (vinte) dias, a contar do envio da solicitação e aprovação.

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em condições de liquidação.

Haverá retenções dos impostos devidos nos termos da legislação tributária vigente.

X - DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que as empresas escolhidas neste processo atendem a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BANDEIRAS OFICIAIS (KITS) CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS OFICIAIS DA ABNT, EM TECIDO, NAS DIMENSÕES E DETALHAMENTO DOS ITENS, PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC

- Dados dos contratados:

BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ N. 02.963.780/0001-09 – R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME - CNPJ N. 81.229.858/0001-24 – R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Descanso/SC, 24 de fevereiro de 2025.

Felipe José Ternus
Matrícula n. 3.109
Agente de contratação
Portaria de nomeação n. 21192/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZPE**O22****2MD****W14**